



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.708/2026.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 125,00, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.708/2026**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 125,00, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 108/2026, de que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 56, I, art. 135, VI e art. 139, I da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica), encontrando-se, também, amparada pela lei nacional nº 4.320 (artigos 41, 42 e 43) e pela Constituição Federal (art. 167). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ROBERTO BUENO MARQUES
24/02/2026 09:20:19

ROBERTO MARQUES
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 6.708/2026**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Fabiola Mereles
25/02/2026 15:57:45

FABIOLA MERELES
Membra

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
GILMAR COSTA
20/02/2026 08:52:09

GILMAR COSTA
Membro

